



LEI DECRETO EDITAL PORTARIA

Publicado no quadro mural das dependências
da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de

29/03/2021 a 12/04/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DECRETO N.º 8503, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Reestrutura o Conselho Municipal de Educação
de Nova Prata, revoga o Decreto n.º 7.622/2019.

ALCIONE GRAZZIOTIN, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 2311/1991 e suas alterações, que tratam do Conselho Municipal de Educação de Nova Prata, com os objetivos constantes na referida legislação.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 6895, de 09 de abril de 2008, que Cria o Sistema Municipal de Ensino e a Lei Municipal n.º 8500/2013, de 16 de abril de 2013 que altera a Constituição do Conselho.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos membros do referido Conselho, para que a Secretaria Municipal de Educação tenha condições de manter-se adequada nas exigências para fins de repasse de verbas federais e estaduais.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os seguintes cidadãos para integrarem o Conselho Municipal de Educação:

Representante do Poder Executivo:
Neuza Maria Reschke Berquó - titular
Doádi Antônio Brena - suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Educação Infantil: Elissandra Simioni - titular
Ana Paula da Costa Lopes Vieira - suplente
Ensino Fundamental: Dúlcima Sangali - titular
Márcia Luchini Mezzomo - suplente

Representantes das Escolas Municipais de Educação Infantil:
Jéssica Darold - titular
Andréia Guadagnin - suplente

Representantes das Escolas de Educação Infantil da Rede Privada:
Tatiane Zorzi Guedes - titular
Dinorá Peruzzo Zanin - suplente

Representantes das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:
Paula Marchesini - titular
Sandra Lorencet Bazzi - suplente

Handwritten signatures: A and R



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Representantes dos Pais das Escolas Municipais de Educação Infantil:

Simara Marin Sottili - titular

Márcia Antonioli- suplente

Representantes dos Pais das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:

Karlaine Spagnol –Titular

Cristiane Cecchin Minozzo- suplente

Art. 2.º Fica revogado o Decreto n.º 7.622, de 25 de abril de 2019.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 29 de março
de 2021.

Alcione Grazziotin
Prefeito Municipal

Rosimar Brandalise
Secretário de Administração